

Enviado à Internet/DJE em: \_\_\_\_\_  
DJE nº. : \_\_\_\_\_  
Disponibilizado em: \_\_\_\_\_  
Publicado em: \_\_\_\_\_



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PONTES E LACERDA-MT  
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL 04/2018- DF**

O Dr. Elmo Lamoia de Moraes, Juiz Substituto e Diretor do Foro em Substituição Legal da Comarca de Pontes e Lacerda - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor da decisão proferida em 21 de Março de 2018, pelo Excelentíssimo Senhor Vice Diretor-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Senhor Eduardo da Silveira Campos, nos Autos de Pedido de Abertura de Processo Seletivo nº. 02/2018 (CIA nº 0704277-69.2018.811.0000), qual autorizou a realização de novo processo seletivo de estagiários de Nível Médio.

**Resolve:**

**Tornar Pública** a abertura do Processo Seletivo para o Recrutamento de Estagiário de Nível Médio na Comarca de Pontes e Lacerda-MT.

O processo seletivo e demais procedimentos serão regidos de acordo com o Edital nº 014/2012/GSCP, de 16/05/2012, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico-MT nº 8.813, em 17.05.2012

As inscrições serão realizadas gratuitamente e

Enviado à Internet/DJE em: \_\_\_\_\_  
DJE nº. : \_\_\_\_\_  
Disponibilizado em: \_\_\_\_\_  
Publicado em: \_\_\_\_\_



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE PONTES E LACERDA-MT**  
**CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO**

recebidas exclusivamente na Central de Administração do Fórum da Comarca de Pontes e Lacerda-MT, situado na Avenida Paraná n.º 2598, Bairro São José, nesta cidade, no período compreendido de 16/04/2018 a 27/04/2018, no horário das 12h00m a 19h00m.

Para os candidatos que não puderem comparecer na Central de Administração da Comarca de Pontes e Lacerda-MT, as inscrições poderão ser realizadas através de procuração.

As vagas serão preenchidas conforme o quantitativo a ser informado pela Divisão de Estágio Curricular do Departamento de Recurso Humano do Tribunal de Justiça.

Os interessados deverão verificar os demais regulamentos do processo seletivo no Edital 014/2012/GSCP. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital.

Pontes e Lacerda, 03 de Abril de 2018.

**Elmo Lamoia de Moraes**  
Juiz Substituto e Diretor do Foro em Substituição Legal